PORTARIA Nº 016/2021

*"Concede dias de compensação a Servidora **Joana Gloria da Silva** e, dá outras providências".*

Luís César de Lara Pinto Filho, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando, A licença de férias e licença prêmio da servidora do setor;
Considerando, Banco de horas da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de compensação por horas extras trabalhadas conforme pontos em anexo a este, sendo:

Mês de novembro com 14h e 13min;
Mês de dezembro com 33h e 23min;
Mês de janeiro com 25h e 58min e
Mês de fevereiro com 30h e 57min.

Concede a Servidora **Joana Gloria da Silva**, portadora do RG nº 1.655.797-6 SSP/DF e CPF nº 555.194.821-87, lotada na Secretaria Geral com o cargo de Agente de Serviços Gerais, 17 (dezessete) dias uteis de compensação a partir de 15/03/2021 a 01/04/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 15 de março de 2021.

Luís César de Lara Pinto Filho
Presidente

Cleide Maria Maschião Aleixo
1º – Secretária

Alceu Penteado Júnior
Secretário Geral

"Publique-se,
dê-se Ciência
e, Cumpra-se."

ESPELHO PONTO

Período: 01/11/2020 até 30/11/2020 — Sexta-feira, 12 de Março de 2021

Empregador: CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA — CNPJ: 00.964.924/0001-08
Endereço: AGUA BOA - MT, RUA 09, Nº 485, CENTRO

Empregado: JOANA GLORIA DA SILVA CEZAR — Matrícula: 58 — Contrato: 1 — CTPS:7990262
Horário: 07:00 13:00 — Escala: 3 - EFETIVOS MANHÃ
Lotação: 002 - FUNCIONARIOS EFETIVOS — Setor: -

Data	Marcações	H.T.	H.E.	H.A.	H.C.	H.R.	H.F.	A.N.
01/11/2020 Dom	FÉRIAS							
02/11/2020 Seg	FERIADO							
03/11/2020 Ter	FÉRIAS					06:00		
04/11/2020 Qua	06:06 12:00	05:54		00:06				
05/11/2020 Qui	05:57 12:08	06:11	00:11					
06/11/2020 Sex	05:56 12:32	06:36	00:36					
07/11/2020 Sáb	REPOUSO							
08/11/2020 Dom	REPOUSO							
09/11/2020 Seg	05:59 12:15	06:16	00:16					
10/11/2020 Ter	06:07 12:46	06:39	00:39					
11/11/2020 Qua	05:56 13:43	07:47	01:47					
12/11/2020 Qui	05:56 12:20	06:24	00:24					
13/11/2020 Sex	05:55 12:38	06:43	00:43					
14/11/2020 Sáb	REPOUSO							
15/11/2020 Dom	FERIADO							
16/11/2020 Seg	05:53 12:12 16:56 18:22	07:45	01:45					
17/11/2020 Ter	05:56 12:49	06:53	00:53					
18/11/2020 Qua	06:02 12:18	06:16	00:16					
19/11/2020 Qui	06:14 13:32	07:18	01:18					
20/11/2020 Sex	FERIADO							
21/11/2020 Sáb	REPOUSO							
22/11/2020 Dom	REPOUSO							
23/11/2020 Seg	05:56 13:07	07:11	01:11					
24/11/2020 Ter	06:00 12:54	06:54	00:54					
25/11/2020 Qua	05:59 12:49	06:50	00:50					
26/11/2020 Qui	05:53 12:25	06:32	00:32					
27/11/2020 Sex	05:55 12:59	07:04	01:04					
28/11/2020 Sáb	REPOUSO							
29/11/2020 Dom	REPOUSO							
30/11/2020 Seg	05:50 12:50	07:00	01:00					

(H.T.) Horas Trabalhadas: 122:13 — **(H.E.) Horas Excedentes:** 14:19 — **(H.A.) Horas Ausentes:** 0:06
(H.C.) Horas Compensadas: 0:00 — **(H.R.) Horas Repouso:** 6:00 — **(H.F.) Horas Folga:** 0:00
(A.N.) Adicional Noturno: 0:00 — **Horas Extras - Faixa 1:** 14:19 — **Horas Extras - Faixa 2:** 0:00
Falta Dia: 0 — **Horas Falta:** 0:06 — **SALDO:** 14:13

(*) Marcação desconsiderada no cálculo de horas

ESPELHO PONTO

Período: 01/12/2020 até 31/12/2020 — Sexta-feira, 12 de Março de 2021

Empregador: CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA — CNPJ: 00.964.924/0001-08
Endereço: AGUA BOA - MT, RUA 09, Nº 485, CENTRO

Empregado: JOANA GLORIA DA SILVA CEZAR — Matrícula: 58 — Contrato: 1 — CTPS:7990262
Horário: 07:00 13:00 — Escala: 3 - EFETIVOS MANHÃ
Lotação: 002 - FUNCIONARIOS EFETIVOS — Setor: -

Data	Marcações	H.T.	H.E.	H.A.	H.C.	H.R.	H.F.	A.N.
01/12/2020 Ter	05:56 12:44	06:48	00:48					
02/12/2020 Qua	06:11 12:53	06:42	00:42					
03/12/2020 Qui	06:06 12:01	05:55		00:05				
04/12/2020 Sex	05:57 12:51	06:54	00:54					
05/12/2020 Sáb	REPOUSO							
06/12/2020 Dom	REPOUSO							
07/12/2020 Seg	05:55 11:54 16:18 19:01	08:42	02:42					
08/12/2020 Ter	06:01 09:47 10:04 13:24	07:06	01:06					
09/12/2020 Qua	06:02 13:21	07:19	01:19					
10/12/2020 Qui	06:01 13:16	07:15	01:15					
11/12/2020 Sex	05:58 12:57	06:59	00:59					
12/12/2020 Sáb	REPOUSO							
13/12/2020 Dom	REPOUSO							
14/12/2020 Seg	05:57 13:27	07:30	01:30					
15/12/2020 Ter	05:54 10:22 13:58 18:40	09:10	03:10					
16/12/2020 Qua	05:58 13:11	07:13	01:13					
17/12/2020 Qui	05:56 13:06	07:10	01:10					
18/12/2020 Sex	05:58 12:59	07:01	01:01					
19/12/2020 Sáb	REPOUSO							
20/12/2020 Dom	REPOUSO							
21/12/2020 Seg	05:44 13:50	08:06	02:06					
22/12/2020 Ter	05:59 13:26	07:27	01:27					
23/12/2020 Qua	05:57 12:41	06:44	00:44					
24/12/2020 Qui	FERIADO							
25/12/2020 Sex	FERIADO							
26/12/2020 Sáb	REPOUSO							
27/12/2020 Dom	REPOUSO							
28/12/2020 Seg	FERIADO							
29/12/2020 Ter	05:51 13:37 15:36 18:40	10:50	04:50					
30/12/2020 Qua	05:49 08:11 08:40 12:15 15:02 19:51	10:46	04:46					
31/12/2020 Qui	05:47 13:33	07:46	01:46					

(H.T.) Horas Trabalhadas: 153:23
(H.E.) Horas Excedentes: 33:28
(H.A.) Horas Ausentes: 0:05
(H.C.) Horas Compensadas: 0:00
(H.R.) Horas Repouso: 0:00
(H.F.) Horas Folga: 0:00
(A.N.) Adicional Noturno: 0:00
Horas Extras - Faixa 1: 33:28
Horas Extras - Faixa 2: 0:00
Falta Dia: 0
Horas Falta: 0:05
SALDO: 33:23

(*) Marcação desconsiderada no cálculo de horas

ESPELHO PONTO

Período: 01/01/2021 até 31/01/2021 — Sexta-feira, 12 de Março de 2021

Empregador: CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA — CNPJ: 00.964.924/0001-08
Endereço: AGUA BOA - MT, RUA 09, Nº 485, CENTRO

Empregado: JOANA GLORIA DA SILVA CEZAR — Matrícula: 58 — Contrato: 1 — CTPS:7990262
Horário: 07:00 13:00 — Escala: 3 - EFETIVOS MANHÃ
Lotação: 002 - FUNCIONARIOS EFETIVOS — Setor: -

Data	Marcações	H.T.	H.E.	H.A.	H.C.	H.R.	H.F.	A.N.
01/01/2021 Sex	14:57 19:56 FERIADO	04:59	04:59					
02/01/2021 Sáb	REPOUSO							
03/01/2021 Dom	REPOUSO							
04/01/2021 Seg	05:44 13:31	07:47	01:47					
05/01/2021 Ter	05:55 12:54	06:59	00:59					
06/01/2021 Qua	RECESSO							
07/01/2021 Qui	RECESSO							
08/01/2021 Sex	06:00 12:00	06:00						
09/01/2021 Sáb	REPOUSO							
10/01/2021 Dom	REPOUSO							
11/01/2021 Seg	06:01 13:09 15:48 19:08	10:28	04:28					
12/01/2021 Ter	06:06 13:04	06:58	00:58					
13/01/2021 Qua	ATESTADO MÉDICO							
14/01/2021 Qui	ATESTADO MÉDICO							
15/01/2021 Sex	ATESTADO MÉDICO							
16/01/2021 Sáb	ATESTADO MÉDICO							
17/01/2021 Dom	ATESTADO MÉDICO							
18/01/2021 Seg	ATESTADO MÉDICO							
19/01/2021 Ter	ATESTADO MÉDICO							
20/01/2021 Qua	05:53 14:56	09:03	03:03					
21/01/2021 Qui	06:00 13:08	07:08	01:08					
22/01/2021 Sex	06:02 13:56	07:54	01:54					
23/01/2021 Sáb	REPOUSO							
24/01/2021 Dom	REPOUSO							
25/01/2021 Seg	05:59 13:13	07:14	01:14					
26/01/2021 Ter	05:58 13:16	07:18	01:18					
27/01/2021 Qua	06:02 13:14	07:12	01:12					
28/01/2021 Qui	06:01 13:14	07:13	01:13					
29/01/2021 Sex	06:10 13:55	07:45	01:45					
30/01/2021 Sáb	REPOUSO							
31/01/2021 Dom	REPOUSO							

(H.T.) Horas Trabalhadas: 103:58 — **(H.E.) Horas Excedentes:** 25:58 — **(H.A.) Horas Ausentes:** 0:00
(H.C.) Horas Compensadas: 0:00 — **(H.R.) Horas Repouso:** 0:00 — **(H.F.) Horas Folga:** 0:00
(A.N.) Adicional Noturno: 0:00 — **Horas Extras - Faixa 1:** 20:59 — **Horas Extras - Faixa 2:** 4:59
Falta Dia: 0 — **Horas Falta:** 0:00 — **SALDO:** 25:58

(*) Marcação desconsiderada no cálculo de horas

ESPELHO PONTO

Período: 01/02/2021 até 28/02/2021 — Sexta-feira, 12 de Março de 2021

Empregador: CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA — CNPJ: 00.964.924/0001-08
Endereço: AGUA BOA - MT, RUA 09, Nº 485, CENTRO

Empregado: JOANA GLORIA DA SILVA CEZAR — Matrícula: 58 — Contrato: 1 — CTPS:7990262
Horário: 07:00 13:00 — Escala: 3 - EFETIVOS MANHÃ
Lotação: 002 - FUNCIONARIOS EFETIVOS — Setor: -

Data	Marcações	H.T.	H.E.	H.A.	H.C.	H.R.	H.F.	A.N.
01/02/2021 Seg	05:56 13:24 15:46 19:01	10:43	04:43					
02/02/2021 Ter	06:01 13:43	07:42	01:42					
03/02/2021 Qua	06:03 13:30	07:27	01:27					
04/02/2021 Qui	06:06 13:23	07:17	01:17					
05/02/2021 Sex	06:05 13:11	07:06	01:06					
06/02/2021 Sáb	REPOUSO							
07/02/2021 Dom	REPOUSO							
08/02/2021 Seg	06:05 13:21	07:16	01:16					
09/02/2021 Ter	06:04 12:21	06:17	00:17					
10/02/2021 Qua	06:05 12:55	06:50	00:50					
11/02/2021 Qui	06:06 12:50	06:44	00:44					
12/02/2021 Sex	06:07 14:11	08:04	02:04					
13/02/2021 Sáb	REPOUSO							
14/02/2021 Dom	REPOUSO							
15/02/2021 Seg	06:05 12:43 15:17 18:55	10:16	04:16					
16/02/2021 Ter	06:03 13:51	07:48	01:48					
17/02/2021 Qua	06:01 12:39	06:38	00:38					
18/02/2021 Qui	06:06 13:01	06:55	00:55					
19/02/2021 Sex	06:08 13:24	07:16	01:16					
20/02/2021 Sáb	REPOUSO							
21/02/2021 Dom	REPOUSO							
22/02/2021 Seg	06:00 13:17	07:17	01:17					
23/02/2021 Ter	06:07 13:07	07:00	01:00					
24/02/2021 Qua	06:09 13:16	07:07	01:07					
25/02/2021 Qui	06:03 13:32	07:29	01:29					
26/02/2021 Sex	06:11 13:56	07:45	01:45					
27/02/2021 Sáb	REPOUSO							
28/02/2021 Dom	REPOUSO							

(H.T.) Horas Trabalhadas: 150:57 — **(H.E.) Horas Excedentes:** 30:57 — **(H.A.) Horas Ausentes:** 0:00
(H.C.) Horas Compensadas: 0:00 — **(H.R.) Horas Repouso:** 0:00 — **(H.F.) Horas Folga:** 0:00
(A.N.) Adicional Noturno: 0:00 — **Horas Extras - Faixa 1:** 30:57 — **Horas Extras - Faixa 2:** 0:00
Falta Dia: 0 — **Horas Falta:** 0:00 — **SALDO:** 30:57

(*) Marcação desconsiderada no cálculo de horas

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM-MT

JORNAL OFICIAL
RESOLUÇÃO Nº. 011/2021

RESOLUÇÃO Nº. 011/2021

ESTABELECE LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS NA ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS.

O Presidente da Associação Mato-Grossense dos Municípios, **NEURILAN FRAGA**, no uso de suas atribuições regimentais;

Considerando o falecimento do Sr. Raimundo Zanon na data do dia 13 de março de 2021, Ex-Prefeito do Município de Itaúba e grande companheiro na luta pelo municipalismo;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer Luto Oficial na Associação Mato-grossense dos Municípios pelo período de 03 (três) dias a começar no dia 13/03/2021 a 15/03/2021, pela morte do Sr. Raimundo Zanon na data do dia 13 de março de 2021, Ex-Prefeito do Município de Itaúba;

Art. 2º. Fica determinado o hasteamento das bandeiras à meio mastro durante os 03 (três) dias de luto determinado em condolências e expressão dos sentimentos de todos os funcionários, servidores desta associação, bem como de todos os prefeitos filiados.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 15 de março de 2021.

NEURILAN FRAGA

Presidente da AMM

CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA Nº 016/2021

"Concede dias de compensação a Servidora **Joana Gloria da Silva** e, dá outras providências".

Luís César de Lara Pinto Filho, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando, A licença de férias e licença prêmio da servidora do setor;

Considerando, Banco de horas da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de compensação por horas extras trabalhadas conforme pontos em anexo a este, sendo:

Mês de novembro com 14h e 13min;

Mês de dezembro com 33h e 23min;

Mês de janeiro com 25h e 58min e

Mês de fevereiro com 30h e 57min.

Concede a Servidora **Joana Gloria da Silva**, portadora do RG nº 1.655.797-6 SSP/DFe CPF nº 555.194.821-87, lotada na Secretaria Geral com o cargo de Agente de Serviços Gerais, 17 (dezessete) dias uteis de compensação a partir de 15/03/2021 a 01/04/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 15 de março de 2021.

Luís César de Lara Pinto Filho

Presidente

Cleide Maria Maschião Aleixo

1º – Secretária

Alceu Penteado Júnior

Secretário Geral

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

ATO N.º 002/2021

ATO N.º 002/2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 18 Parágrafo III da Lei Orgânica do Município combinado com o art. 27, II, "D" do Regimento Interno desta Casa de Leis.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o servidor **João Olavo Borges Madureira de Macedo**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG sob n.º 2350513-3 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob n.º 041.884.851-32, residente e domiciliado a Rua 13 de maio, s/n, Bairro Centro; nesta cidade de Alto Garças-MT, do cargo em Comissão de Chefe de Divisão, lotado junto ao Departamento de Orçamento e Finanças (DIOF) da Câmara Municipal; a partir do dia 12 de março de 2021.

Art. 2º - Este **Ato** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício Sede do Poder Legislativo, Gabinete da Presidência, em 12 de março de 2021.

WILSON PEREIRA DA SILVA FÁBIO ADRIANO AGULHÃO

Presidente Vice-Presidente

DELAYNNE CRISTINA L. A. COSTA LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA

1º Secretária 2ª Secretário

CAMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

CÂMARA MUNICIPAL
ATO LEGISLATIVO

ATO LEGISLATIVO 015/2021

O Senhor BENEDITO EDMILSON DE FREITAS FILHO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

RESOLVE